PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-011/2026, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A ALPER ENERGIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ALPER ENERGIA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Alameda Caiapós, nº 900, Centro Empresarial Tamboré, Município de Barueri, CEP: [redacted] São Paulo/SP neste ato representada pelo Sr. **CARLOS LAVINI SANJAR**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Min. Luiz Gallotti,470, apto. 152 – bloco 2, Bairro: Vila Cordeiro, CEP: 04580-051, no Município de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1368/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativa e quantitativamente o **Contrato PJ-011/2026**, cujo objeto consiste na "**Execução dos serviços de instalações elétricas da iluminação cênica da Ponte Construtor João Alves em Aracaju, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 591.177,99 (quinhentos e noventa e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, correspondentes a **24,94%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 2.365.000,00 (dois milhões e trezentas e sessenta e cinco mil)** para R$ **2.956.177,99 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 2.365.000,00 (dois milhões e trezentas e sessenta e cinco mil);**
- Prazo de Execução inicial do Contrato: **120 (cento e vinte)** dias;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- Prazo de Vigência inicial do Contrato: **240 (duzentos e quarenta)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-011/2026** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Dados: 2026.07.23 12:20:48 -03'00'

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

CARLOS LAVINI SANJAR:28218770801
Assinado de forma digital por CARLOS LAVINI SANJAR:28218770801

CARLOS LAVINI SANJAR
Alper Energia Ltda

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.